




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.**

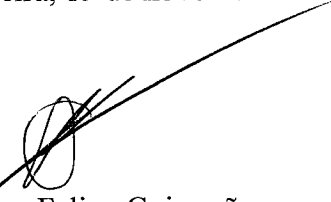
Câmara de Vereadores e Redação
 Câmara de Vereadores
 Câmara de Vereadores - Assuntos Rurais,
Lavouras e Agropecuária
 Câmara de Vereadores - Cultura, Turismo e Esportes
 Câmara de Vereadores - Assistência Social
 Câmara de Vereadores - Direitos Humanos, Cidadania,
Qualidade de Vida e Direitos da Mulher
 Câmara de Vereadores - Defesa do Consumidor, Defesa do Cidadão,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Câmara de Vereadores - Processos Administrativos
20/11/2021 9

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9210/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:35
LEG - Emenda nº 106 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP). Modalidade: Projeto de Natação Masculino convencional e PCD – Custeio	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2021.


Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), para o Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP), modalidade: Projeto de Natação Masculino convencional e PCD, que visa auxiliar no custeio para complementar e melhorar o rendimento e necessidades dos atletas e equipe.